



COMISSÃO PERMANENTE  
CPL  
Fl. 220  
BELÉM DE MARIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 dias do mês de março do ano de 2018, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 08.851.627/0001-68, com sede na Rua João Pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria – PE, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. **MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 373.034.064-68, portadora da Cédula de Identidade nº 2.057.927 – SSP/PE, residente à Rua, Cleto Campelo, 01, Centro, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI**, com sede à Avenida Clodoaldo Gomes Araujo, nº 306, Bairro Penedo na cidade de São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ sob nº 26.172.043/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **Thyago Klebson Gomes de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 071.851.764-41 e RG nº 6.400.096 SDS- PE, residente e domiciliado NA Rua Theodomiro Selva, nº 05, Ipsep, Recife – PE, nos termos do Edital do **Processo Licitatório 001/2018 - Pregão nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE, Conforme especificações constantes no Anexo V do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### DO REGIME DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
  - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- c) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os produtos conforme especificação, marca e preços registrados;
- d) entregar o produto solicitado no seguinte endereço: na Rua João Pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria – PE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo máximo de 48 horas, a contar da solicitação pela Secretaria, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;
- e) substituir, em até 05 (cinco) dias, contado do recebimento da solicitação de troca, o(s) produto(s) que vier(em) a ser(em) rejeitado(s) por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;
- f) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA QUINTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

### DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA SEXTA** – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes do Anexo I desta Ata.

**Parágrafo primeiro** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**Parágrafo segundo** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: F1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**Parágrafo quarto** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

**I) Por iniciativa da Administração:**

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

**Parágrafo terceiro** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**Parágrafo quarto** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

### DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA** - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade dos produtos entregues, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

**Parágrafo segundo** - Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plena condições de uso.

### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA** - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura na tesouraria da Prefeitura Municipal de Belém de Maria.

### DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**Parágrafo primeiro** - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

*Carvalho*



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

**Parágrafo segundo** - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**Parágrafo terceiro** - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

**Parágrafo quarto** - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Município Belém de Maria o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação O Município de Belém de Maria
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Município de Belém de Maria

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Município de Belém de Maria é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Fundos  
Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa: 10.302.1011.2107.0000 - Manutenção dos Serviços Hospitalares e ambulatoriais  
Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Belém de Maria/PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Belém de Maria/PE, 05 de março de 2018.

*Maria Cristina Gonçalves Casale*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA CRISTINA GONÇALVES  
CASALE  
CONTRATANTE

*Thyago Klebson Gomes de Oliveira*  
THYAGO KLEBSON GOMES DE  
OLIVEIRA EIRELI  
Thyago Klebson Gomes de Oliveira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



COMISSÃO PERMANENTE  
CP  
FL. 220  
BELÉM DE MARIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA** e a empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial nº. 001/2018 – Processo Licitatório nº. 001/2018

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesso em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-1b2b3-446b-9c57-59e73763d84a

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> - Açúcar Cristal Com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima < 0,04%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 1kg.	KG	AÇUCANA	1860	R\$ 2,18	R\$ 4.054,80
2	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO</b> - composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, água filtrada etc., em frasco de 100ml	PCT	ASSUGRIN	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
3	<b>ALHO</b> - em bulbo de primeira qualidade – tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	EMB	IN NATURA	30	R\$ 10,91	R\$ 327,30
4	<b>AMIDO DE MILHO</b> – Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de sujidades e ou parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto ideal para o preparo de mingaus, bolos e outros, com aspecto, sabor, odor e cor próprio. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Caixa 500G	UND	QUERINHO	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
5	<b>ARROZ TIPO I PARBOLIZADO</b> – Longo constituído de grãos inteiros, com teor, umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos inviolados. Registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto.	UND	PANELAÇO	1380	R\$ 2,40	R\$ 3.312,00
6	<b>AVEIA INTEGRAL</b> – Em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso. Caixa com 200g	KG	QUAKER	192	R\$ 2,35	R\$ 451,20

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

7	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> - Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal açúcar e outras substâncias permitidas, em caixa com 400g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	ESTRELA	1200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
8	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER</b> - Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas. Pacote com 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	ESTRELA	1200	R\$ 2,65	R\$ 3.180,00
9	<b>CANELA EM PÓ</b> - canela da china em pó, pote com 40g, contendo na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	UND	SÃO JOÃO	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
10	<b>CAFÉ</b> - Tipo torrado, moído, sem glúten, embalagem de 250g. Prazo de validade de 1 ano. Com selo Abic	KG	CABOCLO	1000	R\$ 5,13	R\$ 5.130,00
11	<b>CHÁ</b> - Em sabores variados, com cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em saches, embalado em caixa de papel cartão, composta por 10 saches de 10g	KG	MARATÁ	120	R\$ 2,34	R\$ 280,80
12	<b>COLORÍFICO</b> - Produto obtido a partir da semente de urucum, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades com ingredientes em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	UND	SÃO MARCOS	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
13	<b>COMINHO</b> - Condimento misto de primeira qualidade, em pó destinado ao tempero de alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade de 8 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	SÃO MARCOS	10	R\$ 3,63	R\$ 36,30
14	<b>CREME DE LEITE</b> - apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, unidade de 200 gramas.	KG	BETANIA	324	R\$ 2,08	R\$ 673,92
15	<b>DOCE DE GOIABA</b> - Embalada individualmente em embalagem de plástico com 600 gramas.	UND	XAVANTE	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria - PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.ead.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

16	<b>ERVILHA VERDE EM CONSERVA.</b> - simples inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes. Unidades de 300 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.	EMB	SOFRUTA	288	R\$ 1,58	R\$ 455,04
17	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com no mínimo 180 gramas	KG	QUERO	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
18	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - Torrada, seca, fina, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente. Pacotes de 1 kg	UND	FEIRA NOVA	360	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
19	<b>FEIJÃO MACASSAR</b> - Feijão, novo, constituído de grãos inteiros e sadios isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	DA SERRA	360	R\$ 4,30	R\$ 1.548,00
20	<b>FEIJÃO MULATINHO TIPO 1</b> - Feijão, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	EMB	MARQUINHOS	1080	R\$ 3,59	R\$ 3.877,20
21	<b>FEIJÃO PRETO</b> - Tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máx. de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	EMB	PAI HELENO	360	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc/ce/ce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: F100041c3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

22	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> – Farinha de milho flocada, sem glúten, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades. Pacote 500g. Com validade mínima de 6 meses.	EMB	RIVERA	1800	R\$ 1,15	R\$ 2.070,00
23	<b>LEITE DE COCO</b> – Homogeneizado, pasteurizado, embalado em garrafas de vidro ou pet transparente com 500 ml e com número de registro no Ministério da Saúde e validade de 12 meses a contar da data da entrega.	KG	KICOCO	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
24	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> – Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitos, larvas e outras substâncias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor característico. Embalagem primária de material laminado PET metalizado/PEBD, vedada hermeticamente contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA ou pela Agência de Fiscalização Agropecuária do Estado – ADAGRO. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	CCGL	3000	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
25	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO</b> - Com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipientes herméticos, em saco aluminizado. Embalagem de 200g. Apresentar: S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	CCGL	600	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
26	<b>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE</b> – Longo, fino, sem presença de insetos ou impurezas, enriquecido com ferro, vitaminado, com registro no Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	KG	LILI	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
27	<b>MARGARINA</b> – Cremosa com sal contendo no mínimo 60% de lipídios expressos de forma precisa na embalagem, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Unidade de 500g.	KG	DELINE	600	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

*Qualis*

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acessar em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a

28	<b>MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ</b> – De primeira qualidade, com cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico com 500g. Validade de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UND	GRÃO VERDE	240	R\$ 1,80	R\$ 432,00
29	<b>MILHO VERDE PROCESSADO</b> - tipo em grãos cru, selecionado, higienizado, congelado, pesando aproximadamente entre 300 gramas, firme e intacto, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem de 300 gramas.	UND	BOANRE	288	R\$ 2,50	R\$ 720,00
30	<b>ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO</b> – Embalagem de Plástico (pet) de 900 ml, não amassada, registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	LATA	SOYA	720	R\$ 4,01	R\$ 2.887,20
31	<b>SAL</b> – Refinado iodado, com no mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, contendo 1 kg, resistente e vedado, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	POP	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
32	<b>SARDINHA</b> – Em conserva com óleo embalada em lata de 125 gramas.	KG	PALMEIRA	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
33	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> – Produto natural, fermentado, acético simples e isento de corantes artificiais, de primeira qualidade. Embalagem 500ml. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	EMB	CANAÃ	576	R\$ 1,37	R\$ 789,12
34	<b>CALDO DE GALINHA</b> - caixa com contendo 24 tabletes, com aproximadamente 19g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega	KG	KNORR	36	R\$ 11,27	R\$ 405,72

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

35	<b>QUEIJO RALADO</b> - tipo parmesão, embalado em plástico apropriado inviolável, pacote com 50 g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega	KG	NATURAL DA VACA	240	R\$ 2,04	R\$ 489,60
37	<b>CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE</b> – Carne de primeira qualidade, sem osso, congelada, e com no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, atóxico e resfriado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. A entrega é semanal.	KG	NEBOI	1500	R\$ 20,55	R\$ 30.825,00
38	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> – Carne de primeira qualidade, congelada embalagem primária plástica que permita excelente estado de conservação. Produto sem osso, teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilize o consumo humano. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e ter transporte e comercialização liberados pela ADAGRO. Entrega semanal. Kg	KG	PLENA	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00
39	<b>CHARQUE BOVINA SALGADA PONTA DE AGULHA</b> – Carne seca bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas. Peças embaladas à vácuo, isentas de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	KG	LITORAL	1080	R\$ 19,44	R\$ 20.995,20

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a

40	<b>FÍGADO BOVINO</b> - De primeira qualidade, apresentado em peças inteiras, de aspecto brilhante avermelhado-escuro, sabor e cheiro característico, isento de manchas esverdeadas acondicionada em saco de polietileno transparente e congelado. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ter transporte e comércio liberado pela ADAGRO. Entrega semanal.	KG	JBS	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
41	<b>FRANGO ABATIDO</b> - inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), cresfriado, de primeira qualidade, sem sujidades e outros materiais estranhos, embalado em sacos transparentes atóxicos, pesando aproximadamente 2kg por peça.	UND	NATTO	2050	R\$ 6,70	R\$ 13.735,00
42	<b>OVOS DE GALINHA</b> - De primeira qualidade, médio, pesando em torno de 50g, acondicionados em bandejas limpas sem sujidades ou mofo com 30 unidades cada, capaz de garantir as exigências necessárias quanto à quantidade no que se refere ao tamanho, além disso, que não tenha rachaduras, estejam quebrados, sujos ou fecundado.	UND	BOMOVO	400	R\$ 10,06	R\$ 4.024,00
43	<b>PEIXE TIPO PESCADO</b> - inteiro, com aspecto, cheiro e coloração característicos do alimento, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	UND	FRIGOL	600	R\$ 11,43	R\$ 6.858,00
44	<b>SALSICHA IN NATURA</b> - Composta de carne bovina e toucinho, fresca, com condimentos triturados, misturados, cozidos, acondicionada em embalagens próprias, pesando aproximadamente 50g por unidade. O produto deverá seguir as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	NATTO	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
45	<b>MORTADELA DE FRANGO</b> - fatiada, produto de primeira qualidade, temperada, acondicionada em embalagem adequada ao alimento, com aspecto, cor e cheiro próprios. Prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega.	KG	NATTO	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria - PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

46	<b>ALFACE</b> - Folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despendendo e descoloridas.	PÉS	IN NATURA	250	R\$ 1,45	R\$ 362,50
47	<b>ABACAXI</b> - Apresentando grau médio de amadurecimento pesando aproximadamente 1,5 Kg (um quilo e meio) casca sã, sem rupturas, em boas condições de consumo.	UND	IN NATURA	960	R\$ 2,47	R\$ 2.371,20
48	<b>BANANA PRATA</b> - Tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	UND	IN NATURA	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
49	<b>BANANA COMPRIDA</b> - Verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos a manuseio e transporte.	UND	IN NATURA	1500	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
50	<b>BATATA DOCE</b> - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	IN NATURA	250	R\$ 2,60	R\$ 650,00
51	<b>BATATA INGLESA</b> - lisa, de primeira, sem pontos de germinação, compacta e firme, sem lesões de origem, sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho com formação uniforme, devendo ser graúda, acondicionada em sacos.	KG	IN NATURA	500	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
52	<b>BETERRABA</b> - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	KG	IN NATURA	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
53	<b>CENOURA</b> - De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	IN NATURA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f1000dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

54	<b>CEBOLA SECA</b> - Tipo branca. De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	IN NATURA	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
55	<b>CHUCHU</b> - De 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, material terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	IN NATURA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
56	<b>COENTRO</b> - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.	PÉS	IN NATURA	300	R\$ 1,33	R\$ 399,00
57	<b>JERIMUM</b> - de boa qualidade, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitos, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	KG	IN NATURA	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
59	<b>MACAXEIRA</b> - Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	KG	IN NATURA	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
60	<b>MAMÃO HAVAI</b> - em ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e verdoxo, com polpa firme e intacta, sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira.	KG	IN NAATURA	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
62	<b>MELÃO</b> - Tipo espanhol. Frutos frescos, com grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios e variedades, apresentando grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Os frutos não devem apresentar danificações por quaisquer lesões de origem física ou mecânica, estarem isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos	KG	IN NATURA	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F1000dc3-b2b3-446b-9e57-59e73763d84a



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f1090dc3-b2b3-446b-9c57-59e73763d84a

	aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. O produto deverá ser transportado em caixa de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto.					
63	<b>MELANCIA</b> - Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
64	<b>PEPINO</b> - comum, ótima qualidade, com casca lisa, intacta e firme, tamanho e coloração uniformes	UND	IN NATURA	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
65	<b>TOMATE</b> - Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdozo.	KG	IN NATURA	600	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
66	<b>PIMENTÃO</b> - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdozo.	UND	IN NATURA	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
67	<b>REPOLHO</b> - De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria	KG	IN NATURA	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
68	<b>POLPA DE FRUTA</b> - Congelada, sem açúcar, sabor acerola, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).	KG	IN NATURA	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800

Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, CEP: 55.440-000  
CNPJ nº 08.851.627/0001-68



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

69	<b>POLPA DE FRUTA</b> – Congelada, sem açúcar, sabor caju, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).	KG	IN NATURA	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
70	<b>POLPA DE FRUTA</b> – Congelada, sem açúcar, sabor goiaba, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).	KG	IN NATURA	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
71	<b>POLPA DE FRUTA</b> – Congelada, sem açúcar, sabor maracujá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente de 1kg. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).	KG	IN NATURA	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 188.174,00

*Maria Cristina Gonçalves Casale*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MARIA CRISTINA GONÇALVES  
CASALE  
CONTRATANTE**

*Thyago Klebson Gomes de Oliveira Eireli*  
**THYAGO KLEBSON GOMES DE  
OLIVEIRA EIRELI  
Thyago Klebson Gomes de Oliveira  
CONTRATADA**